



MUNICÍPIO DO SABUGAL

CÂMARA MUNICIPAL

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

(Nos termos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo)

Considerandos:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº75/2013 de 12 setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto da saúde e da promoção do desenvolvimento;

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, podendo, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação da defesa dos direitos do cidadão, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto nos artigos 6º, 7º, 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da atividade física e do desporto e do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro- Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo,

**É celebrado entre**

o Município de Sabugal, na qualidade de 1º outorgante, pessoa coletiva nº 506 811 662, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos Robalo,

e,

o Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, na qualidade de 2º outorgante, pessoa coletiva nº 514 370 874, representado pelo Presidente da Direção, José Carlos Jorge Aposta,

**O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **Cláusula 1ª**

Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o Município de Sabugal concede ao Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, um apoio financeiro para a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de anexo a este contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

#### **Cláusula 2ª**

A concessão de apoio financeiro ao Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, por parte do Município de Sabugal, visa prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Enquadrar a execução de programas concretos de promoção da atividade física e do desporto, como consta do Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa ao presente Contrato-Programa.
- b) Permitir a intervenção e mútua vinculação, quer do Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, quer do Município de Sabugal interessados na realização do mesmo Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- c) Reforçar o sentido de responsabilidade do Município de Sabugal e do Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas.
- d) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios constantes do presente contrato-programa são concedidos.

### **Cláusula 3ª**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, para além das atividades que pretende desenvolver ao longo da presente época desportiva, designadamente as relacionadas com a modalidade do ATLETISMO, bem como nos diferentes escalões etários desta modalidade, e cujos os atletas irão participar em diferentes provas distrital, pretende reforçar a aposta na modalidade que suscita interesse e adesão num número significativo de atletas concelhios, resultando numa competição multidiversificada, em particular dos mais jovens, permitindo assim a vivência de experiências enriquecedoras, fruto do contacto e da participação nas competições em que estão inseridos, contribuindo desta forma para o seu crescimento mais saudável e equilibrado, fundamentais para o seu desenvolvimento como seres humanos.

### **Clausula 4ª**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal irá igualmente participar em eventos que tenham lugar no concelho, participando também na sua organização, de que são exemplos, o “Dia do Coração”, “Triatlo”, “Férias em Ação”, etc.

### **Clausula 5ª**

O Município de Sabugal, reconhecendo a importância de todo o programa desportivo levado a cabo pelo Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal e constante do seu Plano de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2019- 2020 e particularmente o seu envolvimento em novas atividades por si dinamizadas ou acolhidas, com o conseqüente aumento dos encargos financeiros, considera por isso justificado o apoio financeiro concedido.

### **Clausula 5ª**

Assim a Câmara Municipal, deliberou em sua reunião de 13/11/2019, conceder um apoio financeiro total de 3.000, 00 € (três mil euros) ao Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, para época 2019/2020. O valor do apoio será fracionado em duas tranches, sendo a transferir no ano económico 2019, o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), mediante a celebração do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e no ano

económico 2020, o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos €uros), a liquidar no fim da época desportiva, mediante apresentação de comprovativos efetivos de execução de todos os escalões/modalidades apoiadas (de acordo com quadro anexo ao presente Contrato-Programa).

#### **Cláusula 6ª**

Nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, o Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal assume expressamente que os membros dos respetivos corpos sociais, não auferem qualquer remuneração pelas funções exercidas.

#### **Cláusula 7ª**

Compete ao Município de Sabugal, enquanto entidade concedente da comparticipação financeira atrás mencionada, fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

#### **Cláusula 8ª**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal compromete-se a prestar ao Município de Sabugal, todas as informações por ele solicitadas acerca da execução do contrato.

#### **Cláusula 9ª**

Concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou seja, terminada a época desportiva 2019/2020, o Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal remeterá ao Município de Sabugal, um relatório final sobre a execução física e financeira do contrato-programa agora outorgado.

#### **Cláusula 10ª**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal obriga-se ainda a organizar a sua contabilidade por centro de custos, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e identificação das receitas.

#### **Cláusula 11ª**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal deu consentimento expresso ao Município, para consultar a respetiva situação tributária, bem como a situação contributiva, tendo-se concluído pela regularização de ambas as situações.

#### **Cláusula 12ª**

O presente contrato-programa será nos termos da Lei, objeto da devida publicitação, devendo constar na página eletrónica do Município de Sabugal.

#### **Cláusula 13ª**

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva de 2019/2020, contando o prazo de execução a partir da data de publicação do presente contrato e terminando em 30 de julho de 2020.

#### **Cláusula 14ª**

O presente contrato pode vir a ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

#### **Cláusula 15ª**

O incumprimento culposo do presente contrato-programa, por parte do Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, confere ao Município, o direito de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade da realização dos fins essenciais do programa.

#### **Cláusula 16ª**

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos à arbitragem, nos termos da Lei.

### Cláusula 17ª

O presente contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação.

### Cláusula 18ª

Faz parte integrante do presente contrato-programa, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, para a época 2019-2020.

### Cláusula 19ª

A comparticipação a que se refere o presente contrato encontra-se devidamente orçamentada, identificada pelo número sequencial de compromisso 16399, sendo o respetivo encargo satisfeito pela seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica: 02 002 2019/619 1, classificação económica: 02 040701 — Instituições sem fins lucrativos.

Sabugal, 23 de novembro de 2019.

O 1º Outorgante

The image shows a blue ink signature over a circular official stamp. The stamp contains the text 'MUNICÍPIO DO CONCELHO DO SABUGAL' and 'Câmara Municipal'.

O 2º Outorgante

The image shows a blue ink signature over a logo. The logo consists of a shield with a horse head and the text 'NÚCLEO Sportinguista de Portugal SABUGAL'.



Projeto de Desenvolvimento Desportivo  
(Época Desportiva 2019/2020)

## INTRODUÇÃO

O Núcleo do Sportinguista do Concelho do Sabugal (adiante designado por NSCS) em parceria com o Núcleo Sportinguista de Vilar Formoso (adiante designado por NSLF) apresentaram em 2018, na área do atletismo um projeto conjunto para criação de uma Academia de Atletismo abrangendo entidades dos municípios do Distrito da Guarda que demonstraram interesse em integra-lo e assumam compromissos comuns.

Neste segundo ano e no Plano Desportivo e Participação em Competições para a Época Desportiva 2019/2020 está prevista a formação de Jovens atletas na Prática do Atletismo com participação em todas as provas do Quadro Competitivo da Associação de Atletismo da Guarda (adiante designada por AAG).

A participação em competições regionais, nacionais e internacionais está sujeita ao alcançar, por parte dos atletas, de «Mínimos de Qualificação» definidos pela Federação Portuguesa de Atletismo (adiante designada por FPA) e pela International Association of Athletics Federations (adiante designada por IAAF).

Na sequência dos resultados alcançados na época (2018/2019) o NSCS já têm uma atleta com Mínimos de Qualificação para o Campeonato Nacional de Júniores. Um dos objectivos da próxima época é de que outros jovens possam alcançar esses Mínimos de Qualificação.

## CARACTERIZAÇÃO DESPORTIVA:

- a) Desporto: Atletismo
- b) Modalidades:
  - b.1) Corrida (Velocidade e Barreiras e Meio-fundo e Fundo);
  - b.2) Marcha Atlética;
  - b.3) Lançamentos (Peso, Dardo e Martelo);



## Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal

- b.4) Saltos (Comprimento, Altura e Triplo-Salto)
- c) Meses de Formação e Competição: Outubro de 2019 a Julho de 2020;
- d) Carga Semanal de Treinos - Realização de três (3) treinos semanais com duração de 1h e 30m por sessão de Treino;
- e) Escalões Etários Abrangidos: Todos (benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis (Sub 18), Júniores (Sub 20), Séniores e Veteranos (Masters)
- f) Atletas Inscritos:
- f.1) Atletas Inscritos e Federados na época 2019/2020 (até 02/12/2019):
- Iniciados: Seis (6);
  - Juvenis: Três (3);
  - Júniores: Três (3)
  - Total: Doze (12)
- g) Treinadores Habilitados pela FPA e Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ):
- Dois (2):
- Maria Teresa Pires Esteves dos Santos de Simões Bernardo
  - António Miguel de Simões Bernardo
- Colabora, ainda, com as actividades do Clube auxiliando na realização de treinos e transporte de atletas: Paulo Alves Andrade.
- h) Estimativa de Participações Competitivas:
- Participação em competições Distritais organizadas pela AAG, corridas populares organizadas no Distrito da Guarda e Campeonato Nacional de Júniores. Sendo expectavel a participação em Campeonatos Nacionais de outros escalões, que no entanto carecem de Mínimos de Qualificação que ainda não foram alcançados.
- i) Caracterização das infraestruturas e equipamentos desportivos próprios e/ou necessários



## Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal

- Pista do Estádio Municipal do Sabugal e Pavilhão;
- Arrecadação no interior do Estádio;
- Pavilhão do Agrupamento de Escolas do Sabugal;
- Equipamento de treino próprio e disponibilizado pelo Município do Sabugal e pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal.

j) Metas desportivas, segundo quadros competitivos, indicadores de mérito e previsão de atletas no quadro local, distrital, regional, nacional e internacional:

j.1) Angariar e formar de jovens atletas com número definido em função da disponibilidade de meios financeiros e transporte. Indicador: número de atletas filiados;

j.2) Garantir atletas para representar a Selecção da AAG em Competições Nacionais nos Escalões de Iniciados e Juvenis / Indicador: relação entre número de atletas filiados e seleccionados para as diferentes competições nacionais;

j.3) Alcançar Marcas que permitam integrar o maior número de atletas possíveis nos Rankings Nacionais da FPA / Indicador: relação entre número de atletas filiados e atletas que constam dos Rankings Nacionais;

j.4) Alcançar Mínimos de Qualificação para participação em Campeonatos Nacionais nos Escalões de Juvenis, Júniores e Absolutos / Indicador: relação entre número de atletas filiados e atletas com Mínimos de Qualificação para Campeonatos Nacionais;

j.5) Conquistar pódios em Campeonatos Nacionais / Indicador: Indicador: relação entre número de atletas filiados e Pódios Nacionais alcançados;

k) Plano de formação desportiva contínua de dirigentes, técnicos e praticantes

Todos os treinadores estão habilitados com título exercício da função e obrigados a formação contínua no âmbito das normas definidas pela FPA e IPDJ.

l) Acompanhamento médico e social



## **Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal**

Todos os atletas estão abrangidos por seguro desportivo e são alvo de Exames Médicos anuais. Todos os praticantes e atletas que comprovem não possuir meios financeiros estão automaticamente isentos do pagamento de qualquer taxa ou mensalidade ao clube.

### **CONCLUSÃO**

O presente Projecto Desportivo visa dinamizar a utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Sabugal, bem como potenciar os jovens talentos desportivos existentes no Concelho do Sabugal. Promovendo o NSCS e a Cidade do Sabugal no panorama desportivo Atletismo de Alta Competição.

Em anexo enviamos Ficha de Filiação do Clube para a Época 2019/2020, Ficha de Atletas Filiados para a Época Desportiva de 2019/2020 e Cédulas de Treinadores.



## NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

### SECÇÃO DE ATLETISMO

### PLANO ACTIVIDADES

### ÉPOCA 2019/2020

#### INTRODUÇÃO

No presente Plano de Actividades para a Época Desportiva 2019/20 apenas estão previstas competições que não carecem de Mínimos Nacionais de Participação ou que já foram alcançados até presente data.

Caso os atletas alcancem (como desejado e para o qual treinam) os respectivos Mínimos Nacionais de Participação e que podem ser alcançados até 8 dias antes de cada Competição, as mesmas passarão a integrar o presente Planos de Actividades, nomeadamente:

- Campeonato Nacional de Sub 18 (Juvenis) em Pista Coberta e Pista ao Ar Livre;
- Campeonato Nacional de Sub 20 (Juniões) em Pista Coberta e Pista ao Ar Livre;

Data	Competição	Local
	<b>Estágio de Início de Temporada</b>	
A definir	<b>29º Corta-Mato de S. Martinho - AAG</b>	<b>A definir</b>
A definir	Cross Internacional de Torres Vedras	Torres Vedras
A definir	<b>42º Grande Prémio de Atletismo da Guarda - AAG</b>	<b>Guarda-Gare</b>
A definir	<b>22º Torneio de Atletismo em Pavilhão da Guarda - AAG</b> <b>Festival de Benjamins em Pavilhão - AAG</b>	<b>A definir</b>
A definir	<b>5º Encontro de Atletismo "Abaixo de Zero" - AAG;</b> <b>AACB e AAV</b>	<b>A definir</b>
A definir	<b>41º Campeonato Distrital de Corta-Mato</b>	<b>A definir</b>
A definir	Campeonato Nacional Sub18 (Juvenis) em Pista Coberta	<b>A definir</b>



<b>A definir</b>	Campeonato de Portugal em Pista Coberta	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato de Portugal de Provas Combinadas em Pista Coberta	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>21º Triatlo Técnico Jovem Distrital (Inf./Inic./Sub18(Juv.))</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional Sub20 (Juniões) em Pista Coberta	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Lançamentos Longos	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Corta-Mato Absolutos Curto	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Sub23/Esperanças em Pista Coberta	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	18º Triatlo Técnico Nacional (Inic+Sub18(Juv)) em Pista Coberta	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Masters em Pista Coberta – <i>ANAV</i>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Camp. Nacional de Marcha em Estrada de 20Km +Sub18 e Sub20	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>Torneio de Abertura de Pista da AAG</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>25º Campeonato Distrital de Estrada da AA Guarda – AAG</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato de Portugal de 10 000m	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	28º Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>Campeonato Distrital de Provas Combinadas (Dec./Hept.)</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>33º Torneio Distrital “Atleta Completo” / Campeonato Distrital</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha - 1ª Jornada	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Taça de Portugal de Marcha Atlética	<b>A definir</b>
25/04/2020	<b>6ª Corrida da Liberdade – CMT</b>	<b>Trancoso</b>
<b>A definir</b>	<b>Quilómetro Distrital</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>2º Sabugal a Correr – UFSASA</b>	<b>Sabugal</b>
01/05/2020	<b>38ª Grande Corrida Popular 1º de Maio - USG</b>	<b>Guarda</b>
<b>A definir</b>	16º Quilómetro Jovem Nacional	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>8º Troféu Professor António Brito Gordo - NDCG</b>	<b>Gouveia</b>
<b>A definir</b>	16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha - 3ª Jornada	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	<b>33º Campeonato Distrital de Iniciados *</b>	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Campeonato Nacional de Maratona para Masters	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Torneio “Atleta Completo” Nacional ( <i>Inic.</i> )	<b>A definir</b>
<b>A definir</b>	Camp. Nacional Sub18, Sub20 e Seniores Provas	<b>A definir</b>

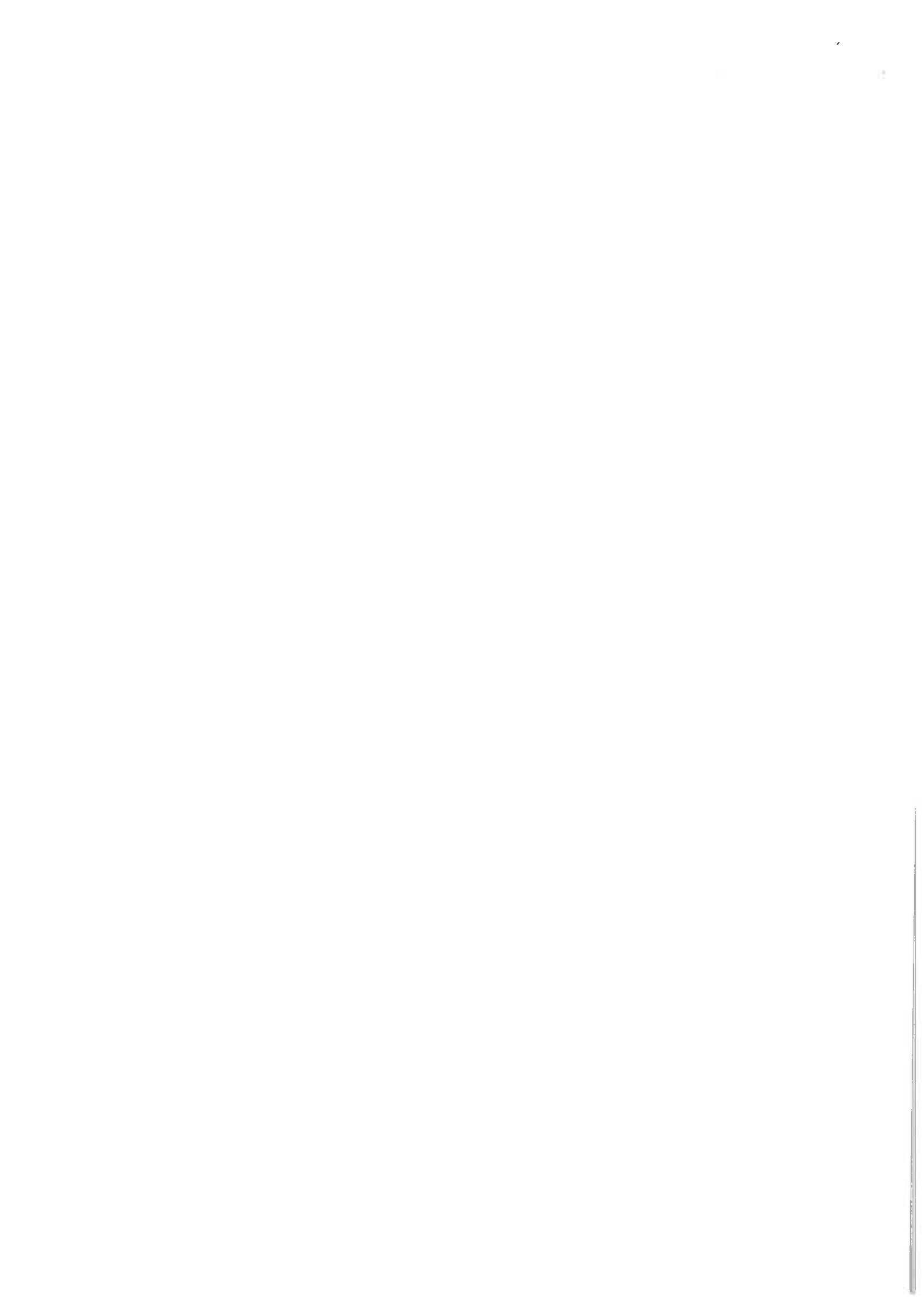


	Combinadas	
A definir	Festival Nacional de Velocidade e Estafetas	A definir
A definir	Torneio “Atleta Completo” Nacional ( <i>Inic.</i> )	A definir
A definir	16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha - 4ª Jornada	A definir
A definir	38º Campeonato Distrital Sub18 (Juvenis) *	A definir
A definir	34º Torneio Distrital “Olímpico Jovem” ( <i>Inf./Inic./Sub18 (Juv.)</i> )	A definir
A definir	37º Torneio Nacional “Olímpico Jovem” ( <i>Inic./Juv.</i> )	A definir
A definir	14ª Milha Urbana da Serra da Estrela – <i>ACRSD</i>	A definir
A definir	21º Campeonato Nacional de Corrida em Montanha	A definir
A definir	37º Campeonato Distrital Sub20 (Juniões)	A definir
A definir	33º Campeonato Distrital de Infantis	A definir
A definir	37º Campeonato Distrital Sub20 (Juniões)	A definir
A definir	Campeonato Nacional de Sub23/Esperanças	A definir
A definir	3º Tetratlo Jovem Distrital ( <i>Inf./Inic./Sub18 (Juv.)</i> )	A definir
A definir	19º Campeonato Distrital de Masters	A definir
A definir	41º Campeonato Distrital Absoluto	A definir
A definir	20º Meeting Internacional de Atletismo da Guarda – <i>AAG</i>	Guarda
A definir	Campeonato Nacional de Sub20 (Juniões)	A definir
A definir	Campeonato Nacional Masters de Pista ao Ar Livre	A definir
A definir	Campeonato Nacional de Sub18 (Juvenis)	A definir
A definir	Torneio Encerramento de Atletismo Pista da AAG 2019/2020	A definir
A definir	Campeonato de Portugal de Pista Ar Livre	A definir
A definir	16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha - 5ª Jornada – Final	Malcata

Sabugal, 2 de Dezembro de 2019

**O Responsável Técnico da Secção Atletismo do NSC do Sabugal**

(António Miguel de Simões Bernardo)





- Garantir em termos técnicos 3 treinos semanais, com 1h e 30m de duração, num total de 129 treinos/época correspondente a 193 h e 30 min.;
- Assegurar a participação em trinta e duas (32) competições/época.
- Garantir Seguro Desportivo, Taxas de Filiação e inscrição em competições e realização de Exame Médico Anual;
- Apresentar anualmente um Plano de Atividades, Relatório de Contas e Relatório de Atividades;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo Município do Sabugal no âmbito das atividades previstas.

### MAPA DE DESPESAS

Rúbrica	Descrição	P. Uni.	Quant.	Total
1	FILIAÇÃO DE ATLETAS			
1.1	Taxas de Filiação e Seguro Desportivo*	11,7	12	140,4 €
1.2	Exames Médicos	15	12	180 €
2	TREINOS			
2.1	Despesas com Equipa Técnica	10	193,5	1935 €
3	COMPETIÇÕES			
3.1	Deslocações (Combustível e Portagens)			868,7 €
3.2	Alimentação			500 €
4	OUTROS			
4.1	Equipamento	35	10	350 €
4.2	Material Desportivo			300 €
	TOTAL			4274,1 €

\* - Os valores com Taxas de Filiação e Seguro Desportivo dependem do escalão a que o atleta pertence. O valor de referência apresentado corresponde à média dos vários escalões. Na Época Desportiva de 2018/2019 as Taxas de Filiação e Seguro Desportivo foram: Benjamim: 4,80€; Infantil: 6,80€; Iniciado: 9,50€; Juvenil: 10,30€; Júnior: 16,90€; Sénior e Veterano: 21,90€

### CONCLUSÃO

Existindo interesse e disponibilidade do Município do Sabugal em apoiar financeira e logisticamente a iniciativa apresentada, propõe-se como metodologia a realização de três reuniões:

- Assinatura de contrato-programa (Novembro/Dezembro de 2019);
- Reunião intercalar para avaliação das atividades (Janeiro de 2020)
- Reunião Final de Avaliação (Julho de 2020).

O presente documento pretende ser, apenas, um instrumento de suporte para tomada de decisão pela Câmara Municipal do Sabugal devendo, por isso, todas as

**ACADEMIA DE ATLETISMO DO DISTRITO DA SABUGAL****ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DE DESPESAS****ÉPOCA 2019/2020****INTRODUÇÃO**

Na sequência do prática regular de atletismo iniciado em 2018 pelo Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal em parceria com o Núcleo Sportinguista de Vilar Formoso apresenta-se Estimativa Orçamental de Despesas para a Época Desportiva de 2019/2020

Sendo um Documento Previsional apresentam-se despesas para a Época de 2019/2020, as quais não devem ser entendidas como o valor do apoio da Câmara Municipal do Sabugal. Pelo que, para fazer face às despesas estão previstas outras receitas próprias para além do apoio do Município.

**PRESSUPOSTOS DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

A Estimativa Orçamental de Despesas para a Época Desportiva de 2019/2020 pressupõe:

- Dez (10) meses de atividades (01 de Outubro de 2019 a 31 de Julho de 2020);
- Realização de três (3) treinos semanais;
- Participação em vinte e uma (21) competições Distritais organizadas pela Associação de Atletismo da Guarda e em Onze (11) corridas populares organizadas no Distrito da Guarda, com especial relevância para competições que ocorram no Sabugal.

A Competições consideradas têm por referência as competições que ocorreram na época desportiva de 2018/2019 e que constam do Calendário Competitivo da AAG.

A estimativa orçamental baseia-se no número de doze (12) praticantes inscritos.

Não estão contempladas despesas com aluguer de instalações para treinos e transporte para competições que se pressupõe serem asseguradas pelo Município ou que possam ser acordadas entre as partes face aos recursos e disponibilidades mútuas.

As participações em Competições Nacionais, condicionadas pelo alcançar de Mínimos de Participação, carecem de acordo autónomo.

**COMPROMISSO DO NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL**

O Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, compromete-se a:

- Assegurar a orientação técnica e desportiva dos praticantes e atletas.

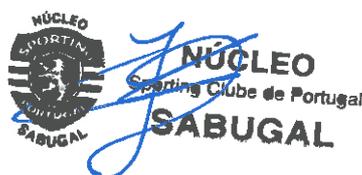
condições consideradas relevantes para o contrato-programa serem acordadas entre as partes (entenda-se: Câmara Municipal do Sabugal e Núcleos do Sporting Clube de Portugal de Sabugal e Vilar Formoso).

Sabugal, 2 de Dezembro de 2019

Coordenador da Secção Atletismo do núcleo S.C.P. de Vilar Formoso



(António Miguel de Simões Bernardo)



1950  
1951  
1952

# Título Profissional

N.º : 18371

Validade: 01-11-2023



# TREINADOR DE DESPORTO

**Certifica-se que:**

**António Miguel de Simões Bernardo**

portador do documento de identificação N.º: 9503344, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

**Atletismo - Grau I**

**Lisboa, 05 de Abril de 2012**

O Presidente do Conselho Diretivo

*Augusto Baganha*

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do Regime Transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.



# Título Profissional

N.º 17398

Validade: 01-11-2023



## TREINADORA DE DESPORTO

**Certifica-se que:**

**Maria Teresa Pires Esteves dos Santos Simões Bernardo**

portadora do documento de identificação N.º: 8071884, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

**Atletismo - Grau I**

**Lisboa, 27 de Fevereiro de 2012**

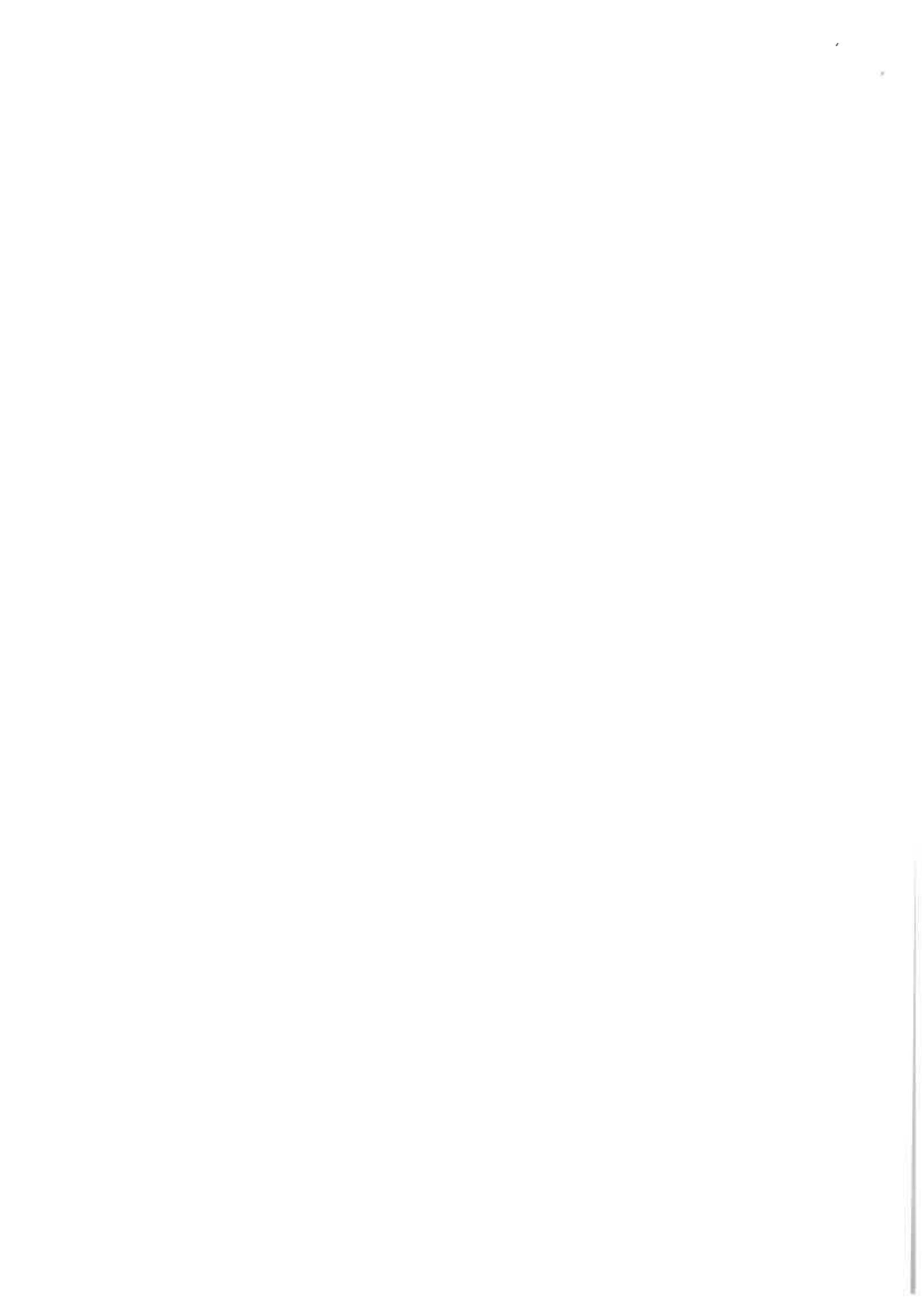
O Presidente do Conselho Diretivo

*Augusto Baganha*

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do  
Regime Transitório.  
Treinador com autonomia  
para o exercício de funções.





## FICHA DE FILIAÇÃO DE CLUBE

Época 2019/2020

Através da Ficha de Filiação, o Clube solicita a sua filiação na época desportiva.  
Ao solicitar a sua Filiação, o Clube declara que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras.  
Aceita ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e na Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

### Associação Regional

### **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

#### Dados do Clube

Sigla: NSCS  
Designação: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL  
Morada: Rua Jeremia Amaral Dias, 21 R/c  
Código Postal: 6320-406  
Localidade: Sabugal  
NIF: 514370874

#### Dados de Contato

Tlf./Tlm.(1): 919447607  
Tlf./Tlm.(2): 961779693  
Fax:  
Email: atletismonucleosabugal@gmail.com  
Página Web:

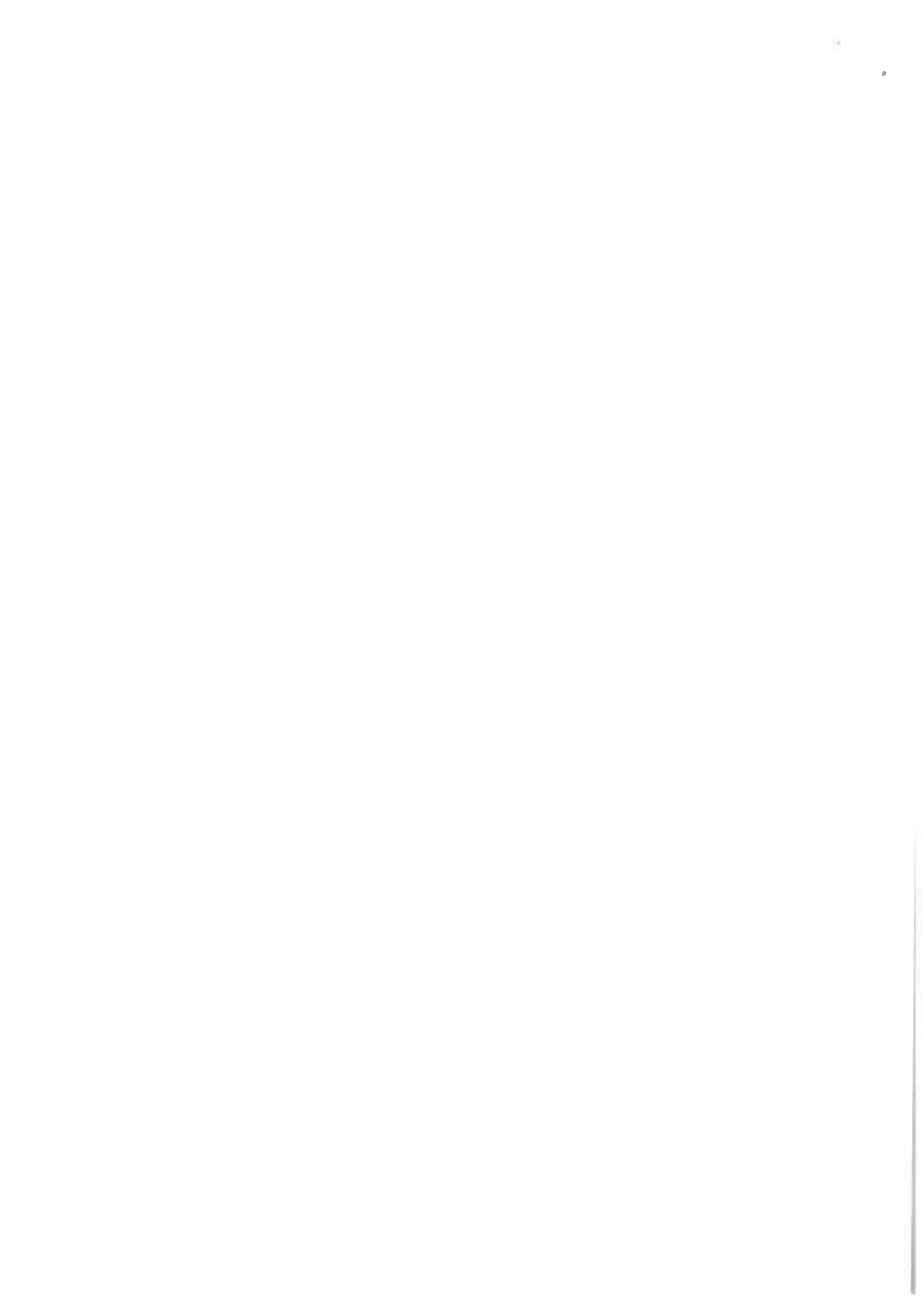
Para efeitos de Filiação de Clube é solicitada a escolha de um Seguro para as Filiações de Agentes Desportivos efetuadas durante a época pelo Clube.  
Nos casos em que o Clube escolha a opção de Seguro do Próprio Clube, a filiação de Agentes Desportivos estará pendente da certificação por parte da Federação Portuguesa de Atletismo da conformidade das condições da Apólice de Seguro contratada, em cumprimento da Legislação em vigor (DL 10/2009, de 12 de Janeiro)

### Seguro Indicado

Seguro da Federação Portuguesa de Atletismo

O Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

06/11/2019





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**160644**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

**Dados do Agente**

Nome Completo: CARLOS ISMAEL VECHI DOS SANTOS  
Data de Nascimento: 19/04/2005 NIFiscal: 257808752  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade Nº Documento: 15215913

**Dados de Contato**

Telemóvel: 961779693 Telefone:  
Email: carlosismaelnscs@gmail.com  
Morada: Rua do Forte A, S/n  
Código Postal: 6320-672  
Localidade: Soito

**Dados de Filiação**

Tipo de Filiação: Primeira Inscrição Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

**Declaração do Encarregado de Educação i)**

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

f) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

**Declaração**

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

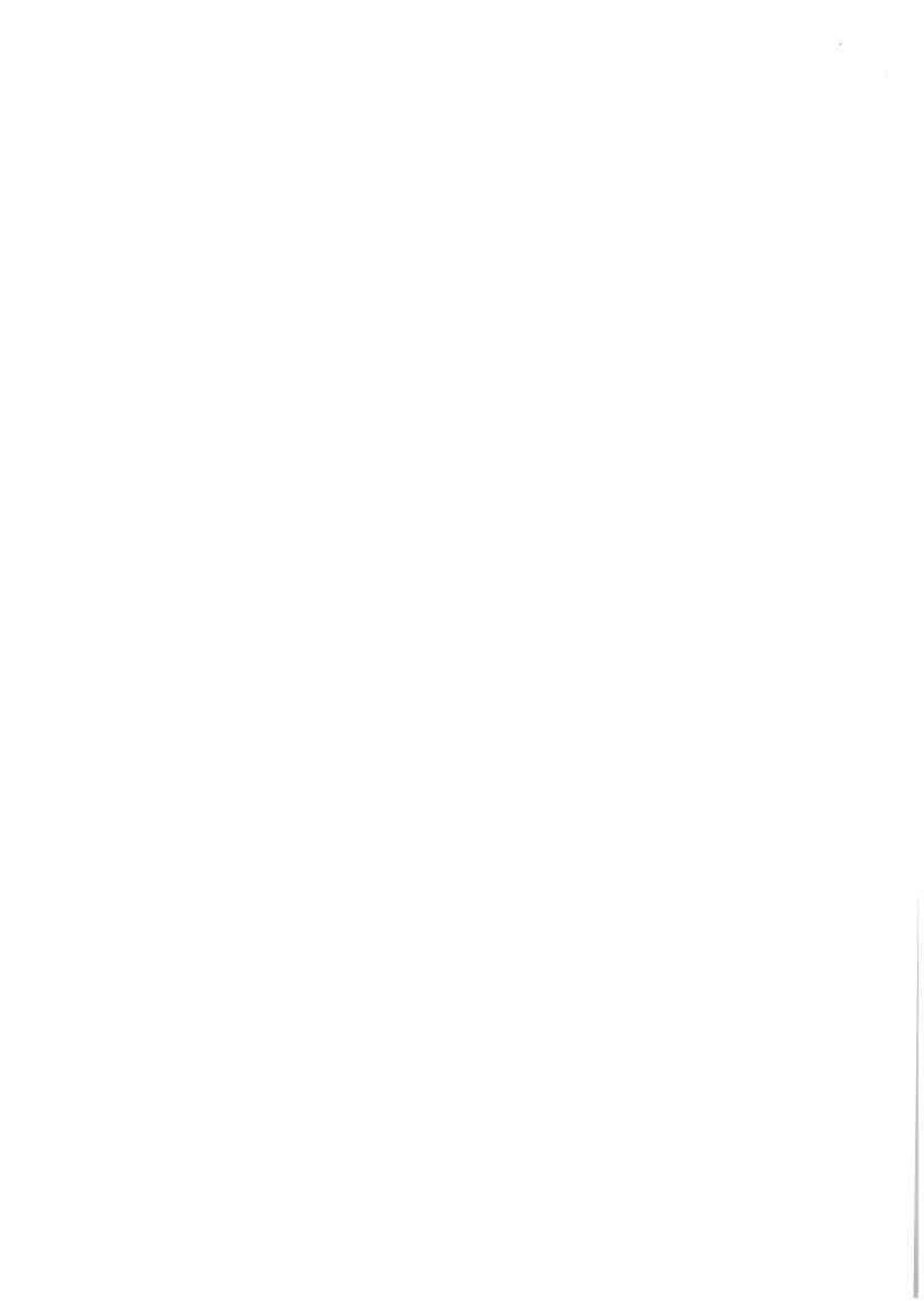
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 03/12/2019 18:41

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**160172**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional** ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: ÍRIS CORREIA NEVES  
Data de Nascimento: 25/02/2006 NIFiscal: 261500015  
Género: Feminino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 31294128

Dados de Contato

Telemóvel: 963651091 Telefone:  
Email: irisnevesnscs@gmail.com  
Morada: Rua das Amoreiras, 3  
Código Postal: 6320-282  
Localidade: Pouca Farinha

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Primeira Inscrição Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_

e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

-Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.

-Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

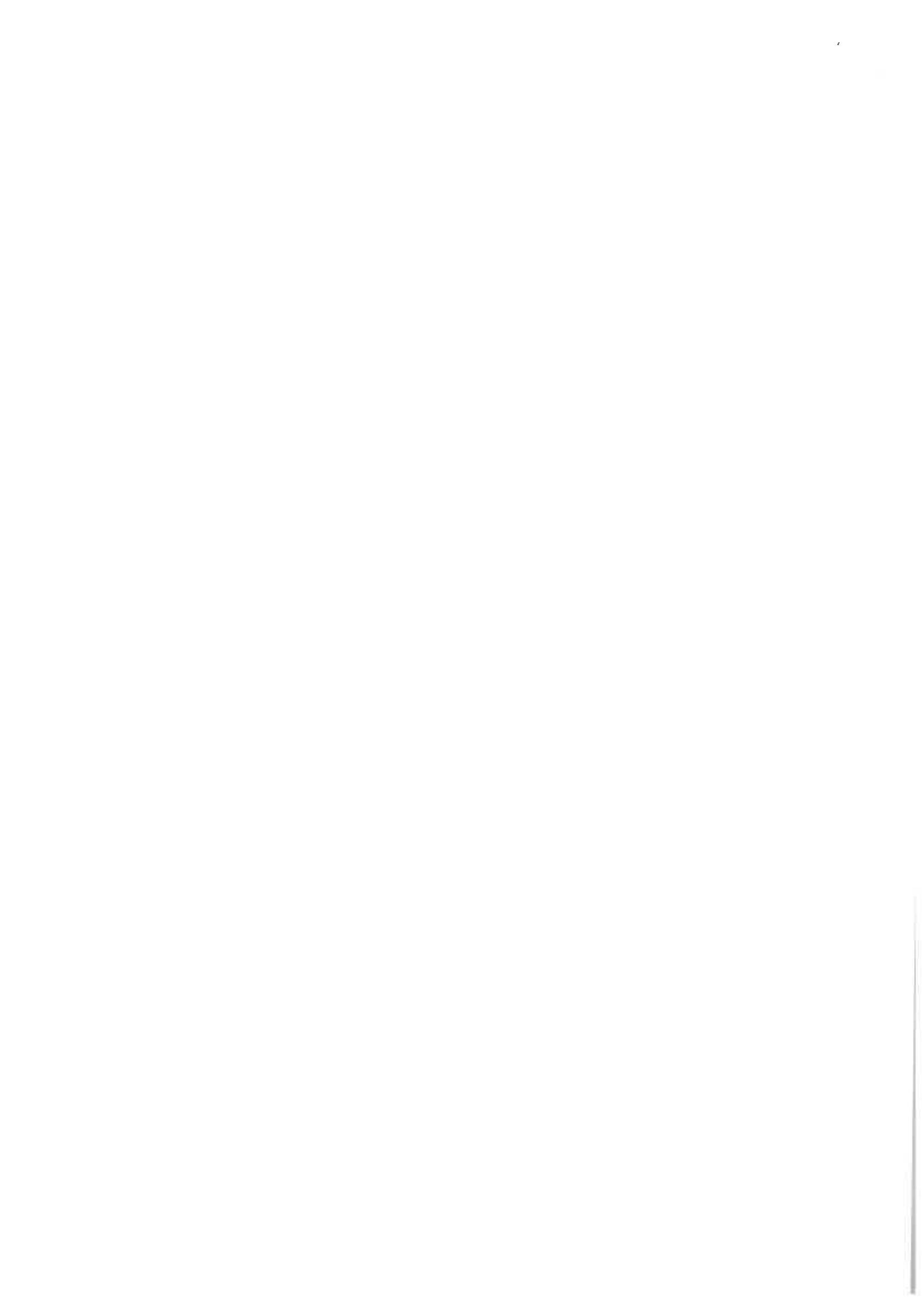
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/2019 15:59

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**152285**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: RAFAEL LOPES GONÇALVES  
Data de Nascimento: 18/10/2002 NIFiscal: 272211044  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade Nº Documento: 31209135

Dados de Contato

Telemóvel: 960199863 Telefone:  
Email: rafaelnss06@gmail.com  
Morada: Rua Camilo Castelo Branco, 7  
Código Postal: 6320-356  
Localidade: Sabugal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Júnior  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/2019 11:08

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**136201**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: MANUEL KEMPENAAR DE BOURBON ALAVEDRA  
Data de Nascimento: 12/11/2004 NIFiscal: 273785559  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 30838941

Dados de Contato

Telemóvel: 962392522 Telefone: 271615358  
Email: manelalavedranss@gmail.com  
Morada: Quinta dos Rebolais  
Código Postal: 6320-511  
Localidade: Santo Estêvão

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Juvenil  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Art.º 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPA/Atletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

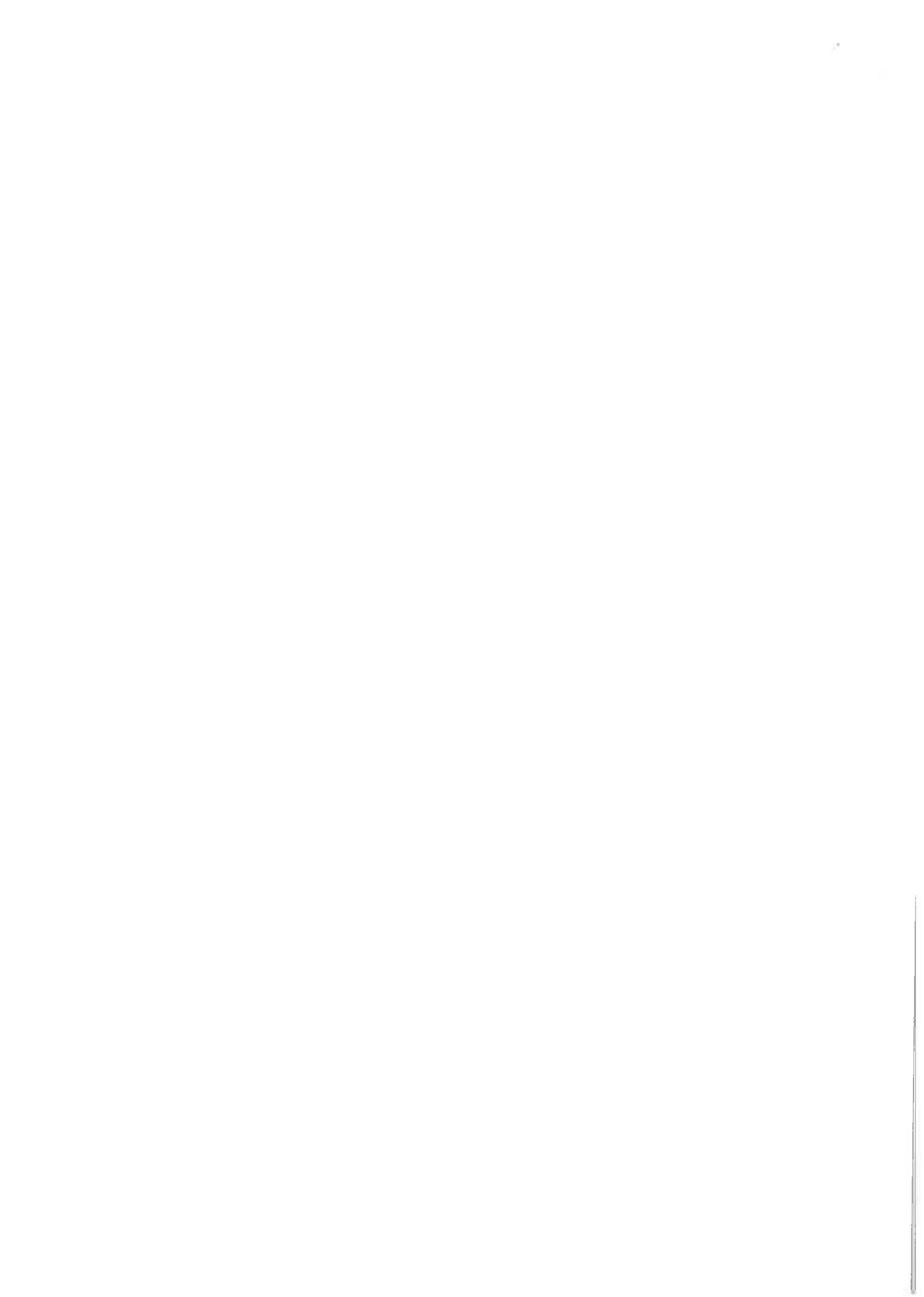
Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_



Data: 07/11/2019 20:24

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**160645**

Através da Ficha de inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: MATTÉO SUZANO DOS SANTOS  
Data de Nascimento: 04/11/2005 NIFiscal: 280357923  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 31179056

Dados de Contato

Telemóvel: 938496492 Telefone:  
Email: mateussantosnscs@gmail.com  
Morada: Bairro da Estrada, 3  
Código Postal: 6320-281  
Localidade: Cardeal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Primeira Inscrição Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

-Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.  
-Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

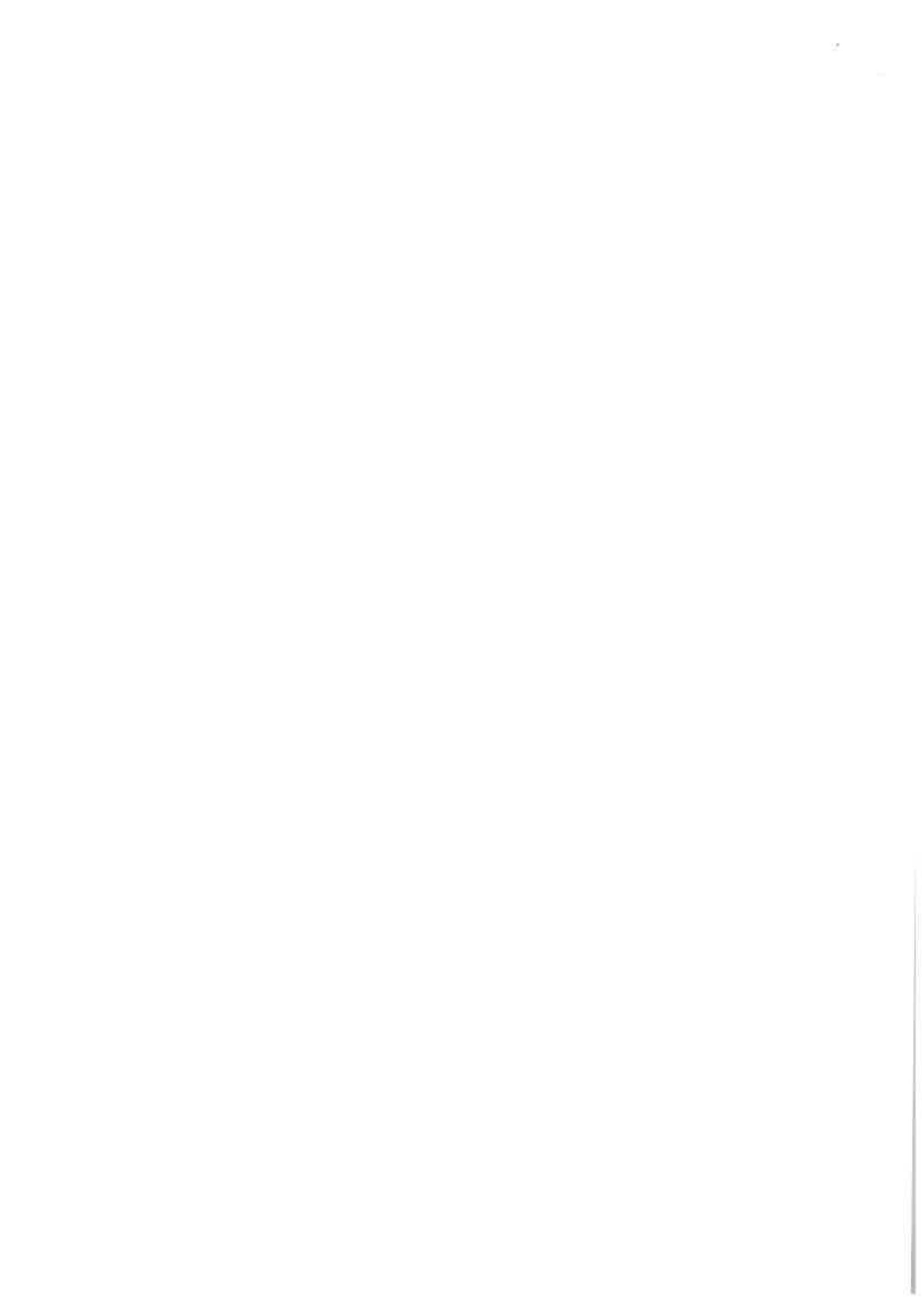
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 03/12/2019 18:42

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**160652**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: MIGUEL PINHEIRO FONSECA  
Data de Nascimento: 09/04/2005 NIFiscal: 259545856  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade Nº Documento: 30370510

Dados de Contato

Telemóvel: 912442679 Telefone:  
Email: miguelfonsecanscs@gmail.com  
Morada: Rua do Comércio, 2  
Código Postal: 6320-281  
Localidade: Cardeal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Primeira Inscrição Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/C.C n.º \_\_\_\_\_

e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

-Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.

-Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

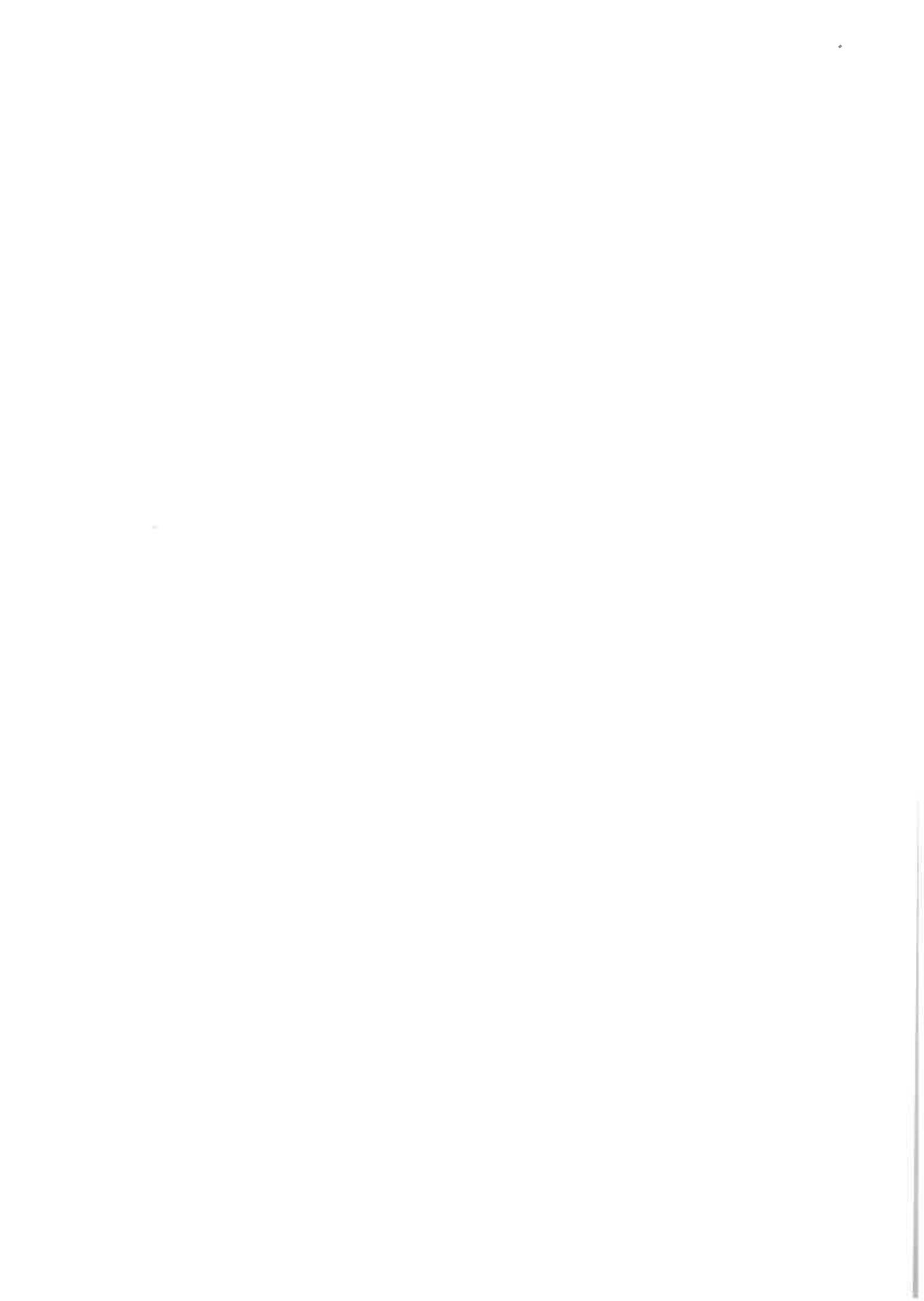
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 03/12/2019 18:43

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**148094**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional** ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA  
Filiação de: Praticante Desportivo  
Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: JESSICA FIRMINO PIRES  
Data de Nascimento: 01/04/2003 NIFiscal: 273645960  
Género: Feminino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 14964626

Dados de Contato

Telemóvel: 927089977 Telefone: 963735845  
Email: jessiclerigo@gmail.com  
Morada: Rua.principal N°2 Quinta do Clérigo  
Código Postal: 6320-013  
Localidade: Aguas Belas- Sabugal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Juvenil  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores da idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

-Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.  
-Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

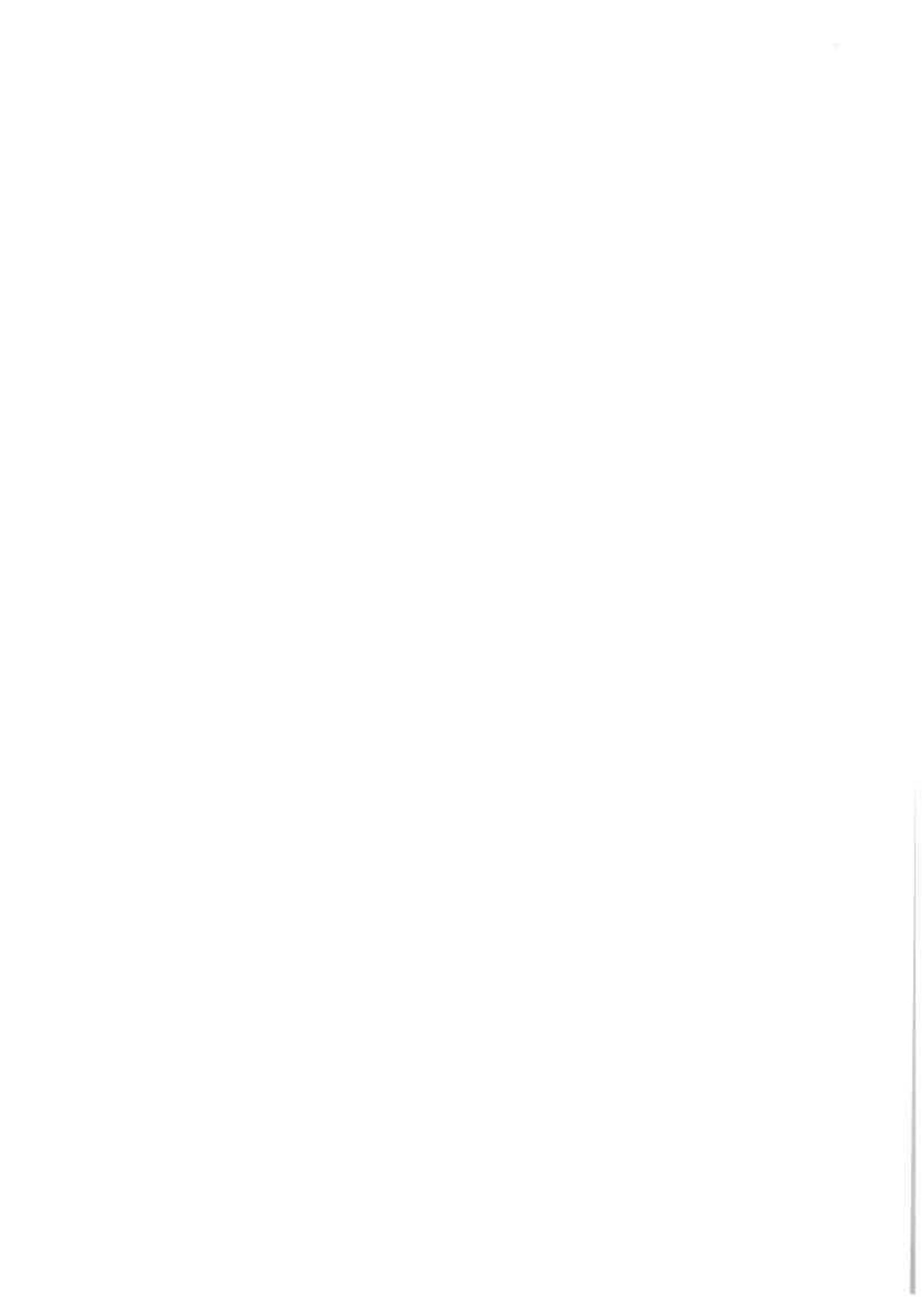
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 08/11/2019 08:55

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**148339**

Através da Ficha de inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: CARLOTA GOMES FARIA DE ALMEIDA  
Data de Nascimento: 30/07/2005 NIFiscal: 254924077  
Género: Feminino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade Nº Documento: 15284625

Dados de Contato

Telemóvel: 926650942 Telefone: 965599738  
Email: mfgomes63@sapo.pt  
Morada: Rua Santa Isabel Nº6  
Código Postal: 6320-446  
Localidade: Sabugal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPA/Atletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

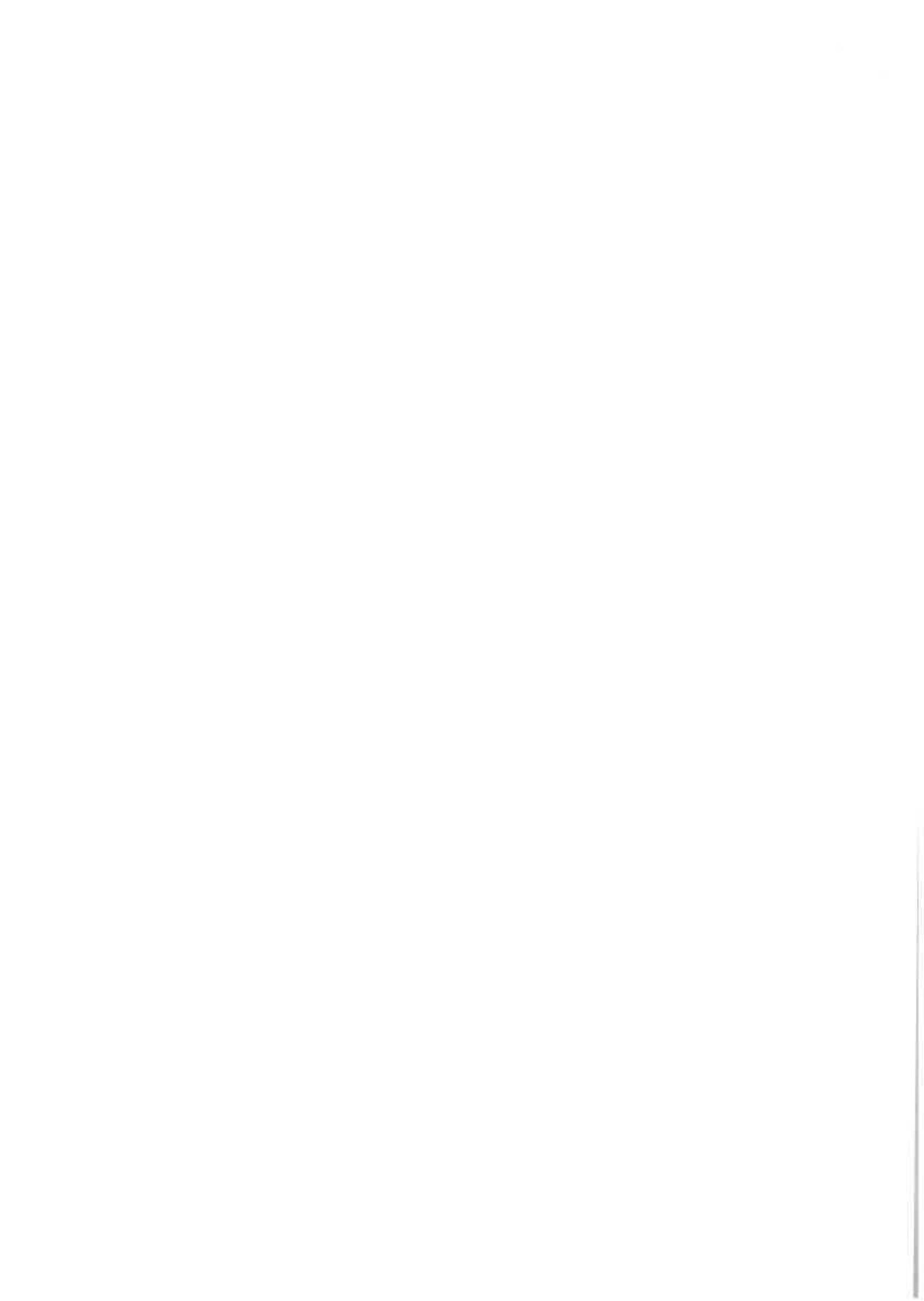
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 07/11/2019 22:17

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**153798**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: DINIS FIGUEIREDO NABAIS  
Data de Nascimento: 12/04/2006 NIFiscal: 274027216  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 30622135

Dados de Contato

Telemóvel: 965313195 Telefone:  
Email: dinisfignabais12@gmail.com  
Morada: Rua da Fonte, S/n  
Código Postal: 6320-181  
Localidade: Malcata

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Iniciado  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_  
e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Artº 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data de sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerça o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais atetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

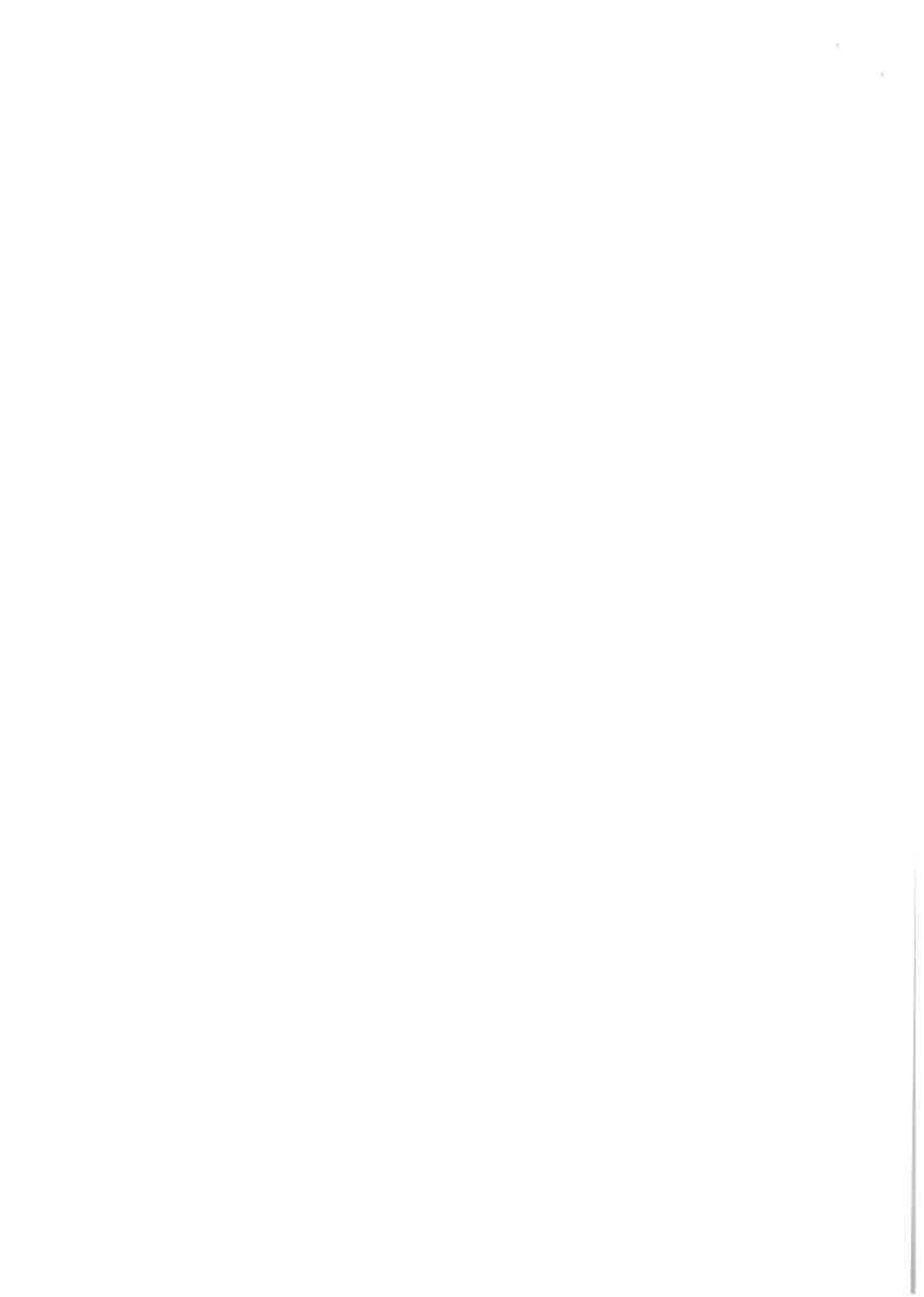
Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/2019 11:07

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**137061**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: INÊS APOLINÁRIO VARANDAS  
Data de Nascimento: 26/09/2001 NIFiscal: 261430980  
Género: Feminino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 30514010

Dados de Contato

Telemóvel: 966986179 Telefone:  
Email: ines.varandas26@hotmail.com  
Morada: Avenida 25 de Abril nº4  
Código Postal: 6320-345  
Localidade: Sabugal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Júnior  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

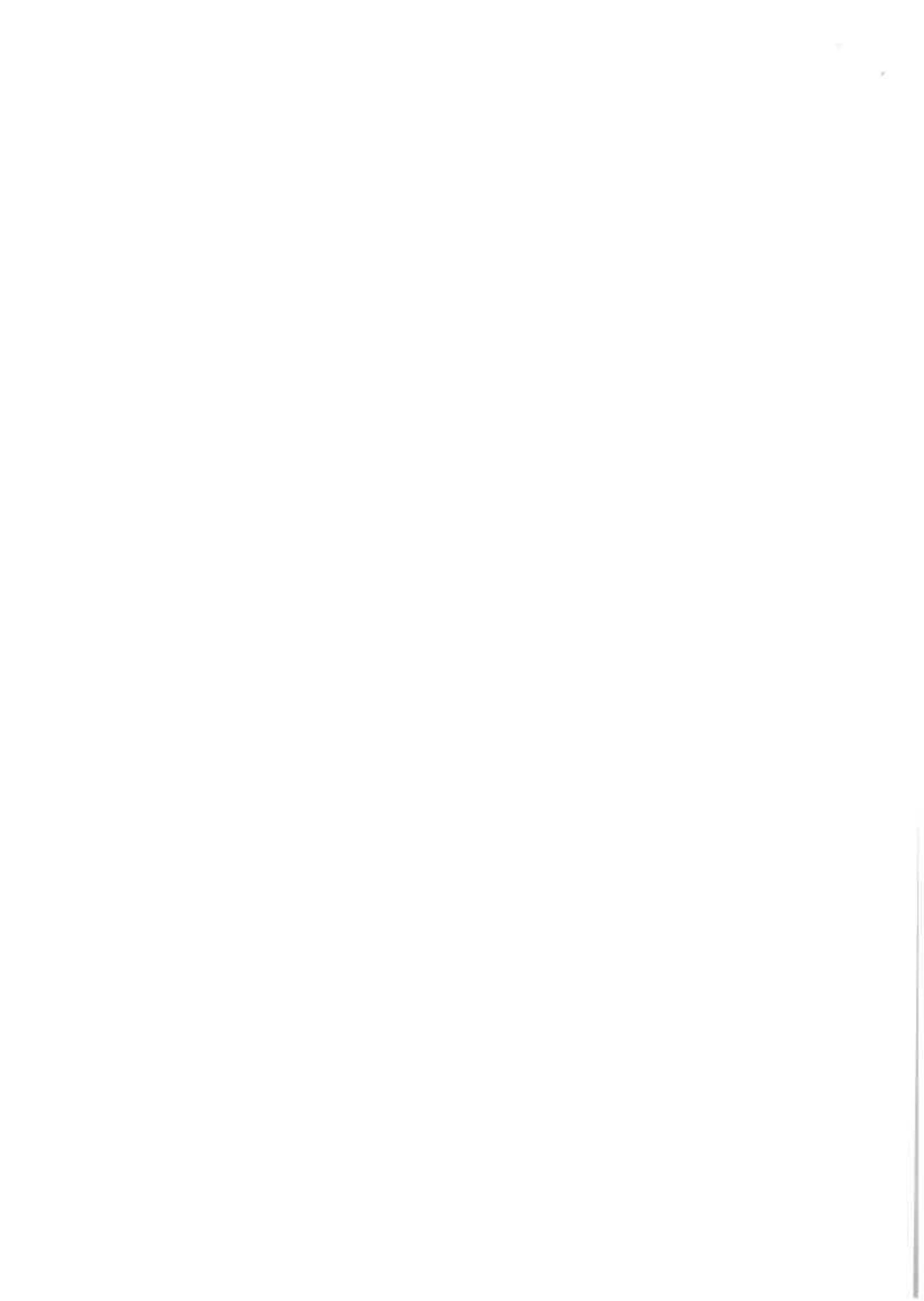
Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 08/11/2019 22:30

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**160173**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA**

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: RODRIGO CARRETO PINHEIRO  
Data de Nascimento: 01/07/2003 NIFiscal: 263428575  
Género: Masculino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 15661972

Dados de Contato

Telemóvel: 961779693 Telefone:  
Email: rodrigopineironscs@gmail.com  
Morada: Rua do Miradouro, 2  
Código Postal: 6320-382  
Localidade: Sabugal

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Primeira Inscrição Escalão: Juvenil  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração do Encarregado de Educação i)

Eu, \_\_\_\_\_, com o BI/CC n.º \_\_\_\_\_

e Encarregado(a) de Educação do Agente Desportivo, autorizo que este praticante seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.

Assinatura: ii) \_\_\_\_\_

i) Declaração obrigatória nos termos do n.º 3 do Art.º 30 da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, para todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua inscrição na FPA, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

ii) A assinar por quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão.

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/2019 16:00

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo





FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE  
AGENTE DESPORTIVO  
Época 2019/2020

relativo ao Agente:  
**137055**

Através da Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo solicita a sua filiação na época desportiva em curso. O Clube e o Agente declaram que todas as declarações prestadas, em papel ou eletronicamente através dos sistemas fornecidos pela Federação Portuguesa de Atletismo são verdadeiras. Aceitam ainda os Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Regional de Atletismo onde é processada a sua filiação.

**Associação Regional** ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

Filiação de: Praticante Desportivo

Clube: NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL

NSCS

Dados do Agente

Nome Completo: SORAIA FORTUNA PIRES  
Data de Nascimento: 10/07/2001 NIFiscal: 237429780  
Género: Feminino  
Nacionalidade: Portugal  
Tipo de Documento: Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade N° Documento: 30579896

Dados de Contato

Telemóvel: 962539419 Telefone:  
Email: soraiapires93@gmail.com  
Morada: Rua do Amieirão n2  
Código Postal: 6320-581  
Localidade: Vila Boa

Dados de Filiação

Tipo de Filiação: Renovação Escalão: Júnior  
Seguro Desportivo: FPA - Premium

Declaração

- Declara-se que a presente filiação não contraria o disposto nos Art.ºs 6º-1 e 7º-1 do Regulamento Geral de Competições.
- Declara-se que o Praticante Desportivo tem Exame Médico Desportivo válido para a época em causa.

Ao Assinar a Ficha de Inscrição, o Agente Desportivo autoriza a FPAAtletismo a proceder à divulgação do Nome, tipo de Agente, Clube e Data de Nascimento, bem como dados desportivos conexos, na página e meios digitais afetos à Federação Portuguesa de Atletismo, e nos documentos por si emitidos.

Agente Desportivo: \_\_\_\_\_

Dirigente do Clube: \_\_\_\_\_



Data: 08/11/2019 07:45

A ficha de inscrição de agente desportivo não é um comprovativo da filiação do agente desportivo

